



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO 82.052

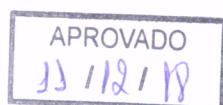
PROJETO DE LEI 12.743, do PREFEITO MUNICIPAL, que regula o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jundiaí (CMDR) e cria o Fundo Municipal do Agronegócio (FMA).

PARECER

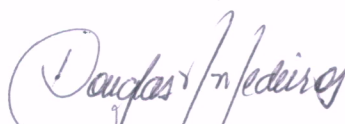
A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis. Tal leque abrange esta proposta, cuja procedência se acha realçada na própria justificativa, no tópico a seguir transcrito:

“(...) a medida ora pretendida vem ao encontro dos objetivos traçados no atual Plano Diretor (...), visando o incremento das atividades rurais e o desenvolvimento rural sustentável./ (...) no tocante as alterações introduzidas na legislação de regência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, cabe salientar que visa adequar os seus termos à realidade fática, em especial no que concerne a sua natureza, emprestando-lhe caráter deliberativo./ Já no que tange à criação do Fundo Municipal do Agronegócio, a iniciativa se funda na obtenção de recursos com destinação precípua vinculada às ações voltadas para o desenvolvimento rural, e meio ambiente, área essa que detém um âmbito de atuação diretamente conectado com as atividades rurais.”

Eis porque – no que importa à alçada regimental desta Comissão –, endossando o pertinente arrazoado autoral, este relator lança voto favorável.



Sala das Comissões, 11-12-2018.

  
DOUGLAS MEDEIROS  
Presidente e Relator

  
ANTONIO CARLOS ALBINO  
Albino

FAOUÁZ TAHA

  
ARNALDO FERREIRA DE MORAES  
Arnaldo da Farmácia

LEANDRO PALMARINI